



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EDITAL

-----JOAO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, que no seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal na reunião ordinária de 03 de fevereiro, do corrente ano, e de acordo com o disposto no art.º 335 do Regulamento das Atividades Económicas, aprovado em reunião de Câmara de 12 de julho de 2017, sancionado em sede da Assembleia Municipal de 21 de julho do mesmo ano e publicado na 2.ª Série – n.º 35/2018 do Diário da República de 19 de fevereiro, promove a concessão por meio de **hasta pública** de quatro (4) Banca de Peixe, oito (8) de Géneros e cinco (5) de Marisco no Mercado Municipal da Costa Nova, sito na Praia da Costa Nova, freguesia da Gafanha da Encarnação, nas seguintes condições:

1 – **Entidade adjudicante:** Município de Ílhavo, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o N.I.P.C. 506 920 887, com sede no Edifício dos Paços do Município, Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, com telefone 234 329 600.

2 – **Objecto da hasta pública:** As bancas no Mercado Municipal da Costa Nova, freguesia da Gafanha da Encarnação, concelho de Ílhavo, em seguida identificadas:

- **Bancas de Peixe n.ºs:**

- 27, 49, 55 e 56.

- **Bancas de Géneros n.ºs:**

- 9 e 10, 11 e 12, 13 e 14, 15 e 16

- **Bancas de Marisco n.ºs:**

- 60, 62, 63, 64, 71

OBS:- Atendendo à tipologia da organização do Mercado da Costa Nova, a arrematação das bancas no setor de géneros terá que ser efetuada conjuntamente para ambas as bancas (licitação única).

As bancas de peixe e marisco destinam-se exclusivamente à venda de peixe e marisco, respetivamente.

As bancas de géneros e nos termos da deliberação de 2022/02/17 da câmara municipal, destinam-se a:

Bancas 09 e 10, 11 e 12, destinadas a venda de fruta ou produtos hortícolas

Bancas 13 e 14, 15 e 16, destinadas ao comércio de venda de pão, queijo e laticínios e bolos



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3 – **Destinatários:** As pessoas singulares ou coletivas que demonstrem ter a regularidade da sua situação contributiva perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social em matéria de contribuições e impostos no que se refere ao exercício do respetivo comércio, indústria ou profissão, os quais podem apresentar proposta e/ou estar presentes na Praça, ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e estarem munidos, em qualquer dos casos, dos respetivos bilhetes de identidade e cartão de contribuinte, devendo referir a que título se encontram presentes na Praça.

4 – **Base de Licitação:** O valor base de licitação é o de seguida indicado:

Bancas de Peixe e de Marisco

- 750,00 € (setecentos e cinquenta euros),

Bancas de Géneros

- 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) pelo conjunto das duas bancas,

5 – **Lanço:** Na licitação são admitidos lanços:

- 100,00 € (cem euros) para as bancas de peixe e marisco.
- 200,00 € (duzentos euros) para as bancas de géneros

6 – **Propostas:** - As propostas, deverão ser apresentadas em subscrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o espaço comercial a que respeita, que por sua vez, será encerrado num segundo subscrito dirigido ao Presidente da Comissão para a concessão de..., consoante o caso, do Mercado Municipal da Costa Nova, cujo endereço é: Câmara Municipal de Ílhavo, Avenida 25 de Abril, 39 – 3830-044 Ílhavo, podendo ser entregues pessoalmente contra a entrega de recibo ou se enviadas pelo correio, sob registo, até às 15.30 horas do próximo dia 02 de junho de 2022.

Com a proposta, o candidato entrega também os documentos destinados a fazer prova da situação referida no n.º 3.

O valor da proposta deve vir acrescido, no mínimo, do valor de um lanço, o qual servirá para início da respetiva licitação.

No caso de inexistência de propostas a adjudicação far-se-á sempre a partir do primeiro lanço, inclusive.

7- **Apresentação das propostas:** As propostas devem dar entrada na Divisão de Administração Geral, até às 15,30 horas, do dia 02 de junho de 2022, sendo entregues pelo serviço oficial dos Correios, ou em mão, contra recibo. Se enviadas pelo correio, deverão ser remetidas sob registo, sendo os concorrentes os únicos responsáveis pela sua não entrega no prazo anteriormente referido.

Podem participar na hasta pública interessados que não tenham apresentado proposta.

8 – **Local da praça:** Sala de reuniões da Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Município, Av. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo.

9 – **Data e hora da praça:** Realizar-se-á no dia 03 de junho de 2022 às 10H00.

10 – **Adjudicação provisória:** A adjudicação provisória será feita ao interessado que, no acto da praça, tiver oferecido, relativamente a cada banca em licitação, o lance de valor mais elevado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

11 – **Pagamento:** O interessado ao qual tiver sido adjudicado provisoriamente o direito objecto da hasta pública deverá efectuar, de imediato, na Tesouraria da Câmara Municipal de Ílhavo, o pagamento de 25% do preço da adjudicação. No caso de o adjudicatário provisório ter apresentado proposta nos termos do n.º 7, tem de proceder ao pagamento apenas da diferença entre o valor correspondente aos 25% do preço da adjudicação e o valor do cheque que acompanhou a proposta.

12 – **Idoneidade:** O adjudicatário provisório ou o terceiro para quem este contratou devem comprovar que têm a situação tributária e contributiva regularizada, no prazo de 10 dias a contar da data da adjudicação provisória.

13 – **Adjudicação definitiva:** A adjudicação definitiva ou de não adjudicação compete à Câmara Municipal de Ílhavo, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias a contar da data da adjudicação provisória.

Posteriormente, serão devidas as taxas de ocupação, que poderão ser mensais ou anuais, conforme se discrimina, que nos termos do Regulamento, são os seguintes para 2022, válidas enquanto tais montantes se encontrarem em vigor e posteriormente atualizadas anualmente:

Bancas de Peixe:

Mensal – 30,00 €.

Anual – 320,20 €.

Bancas de Marisco:

Mensal – 22,30 €.

Anual – 237,55 €.

Bancas de Géneros:

Mensal – 36,30 €. (para as duas bancas)

Anual – 387,40 €. (para as duas bancas)

A presente adjudicação é válida pelo período de 5 anos.

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas e obtenção de eventuais informações poderá ser contactada a Subunidade de Taxas e Licenças, no 1.º andar do edifício municipal, pessoalmente ou pelo telefone 234 329 657.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado em jornal de circulação local.

E eu, *Ant Manuel Paix Faria*, Chefe da D.A.G, o subscrevi.

Ílhavo e Paços do Município, aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

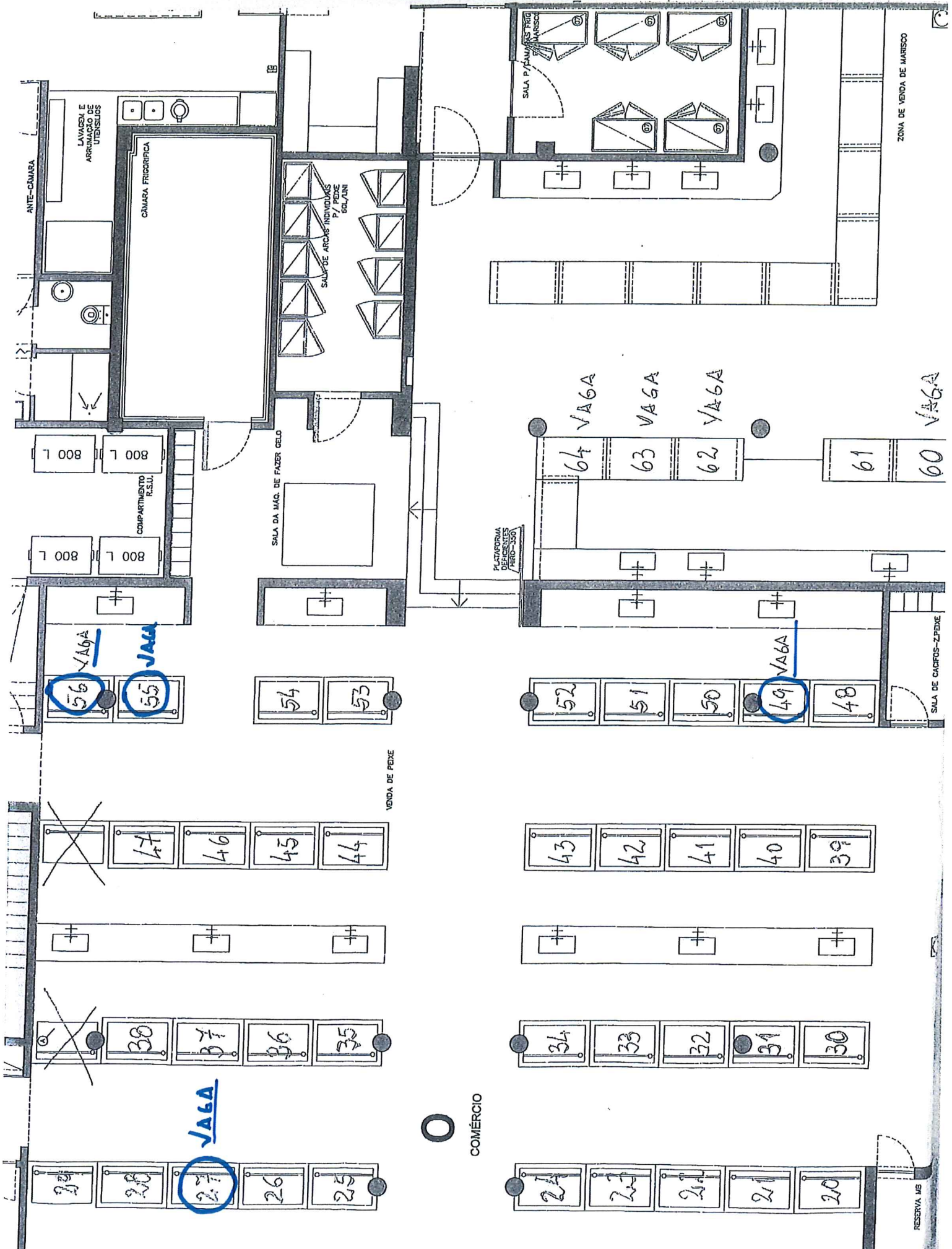
O Presidente da Câmara Municipal



/ João António Filipe Campolargo /

MERCADO DA COSTA NOVA

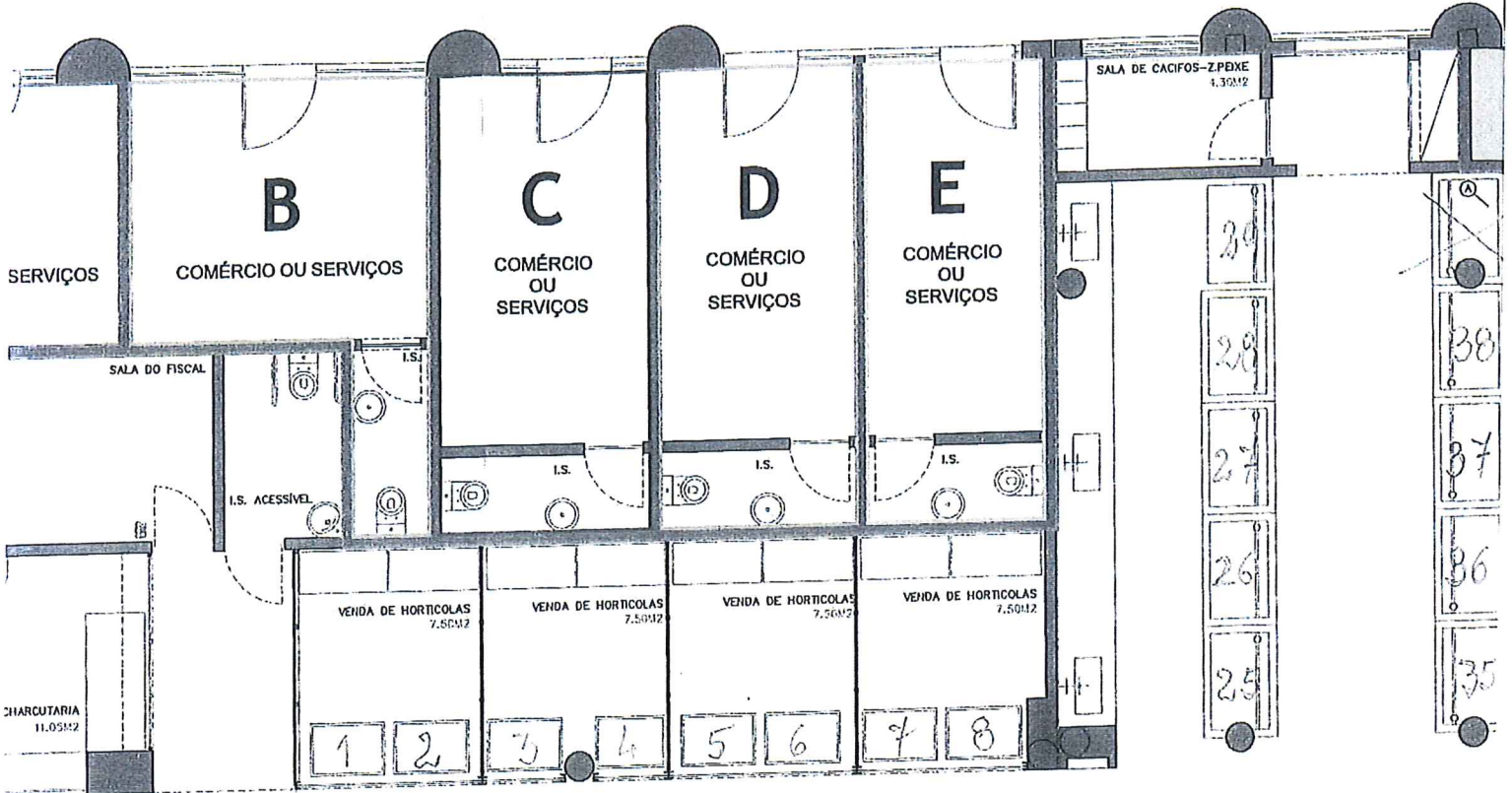
BANCAS DE PEIXE



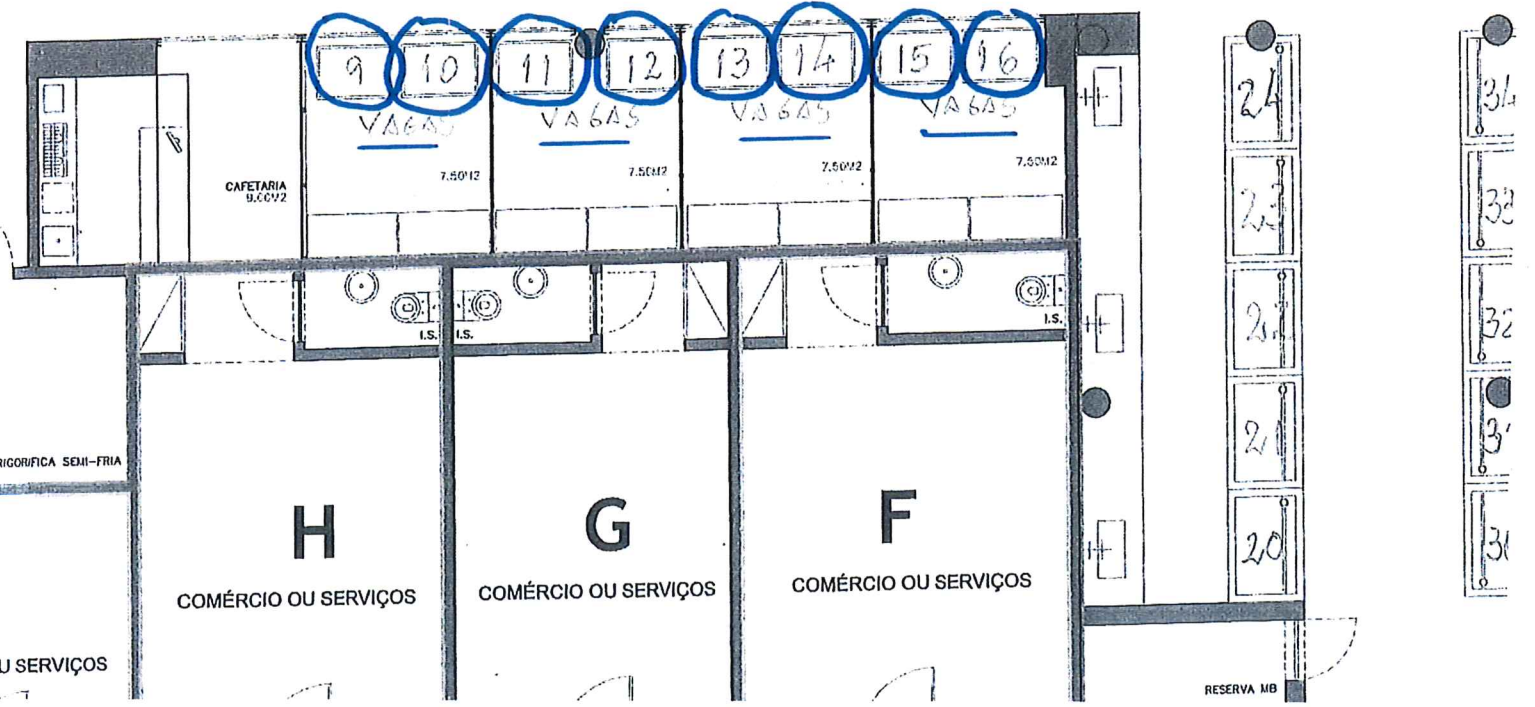
○ COMERCIO

MERCADO DA COSTA NOVA

RANÇAS DE GÊNEROS

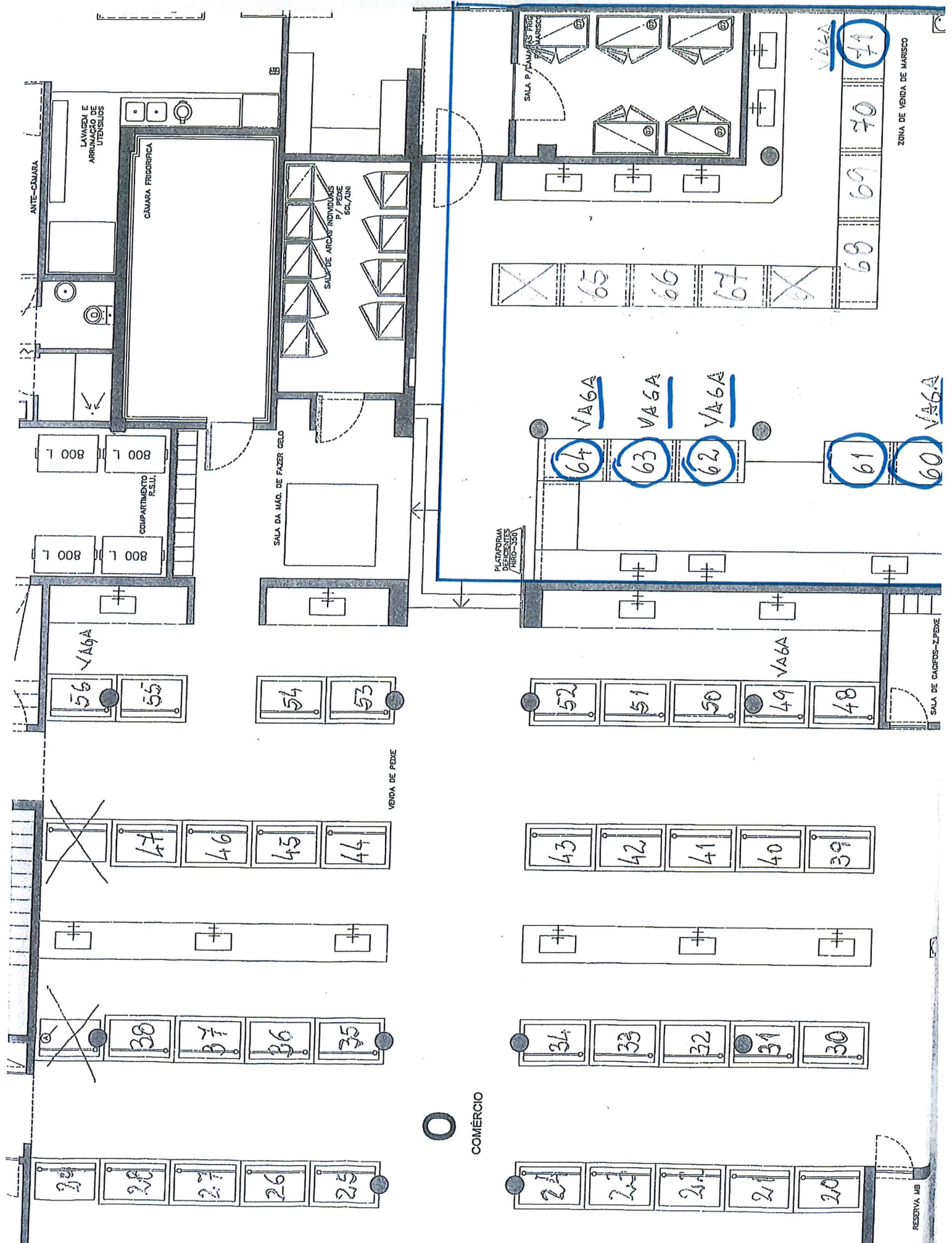


O
COMÉRCIO



MERCADO DA COSTA NOVA

BANCAS DE MARISCO



VENDA DE PEIXE

COMÉRCIO

ZONA DE VENDA DE MARISCO

RESERVA MB